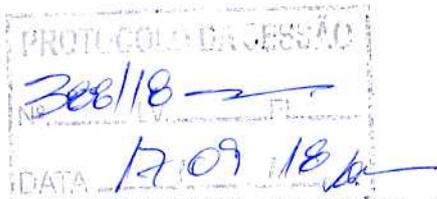




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1446, de 04 de setembro de 2018 – do Executivo)



Autoriza permuta entre área pública e particular.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fixa autorizada a permuta de uma área verde pertencente ao município, a ser desmembrada de uma área maior, matrícula sob o nº 13737, CRI Água Boa, por uma área particular, a ser desmembrada da matrícula nº 13.588 do CRI Água Boa-MT, de propriedade de Residencial Buritis de Primavera, CNPJ: 21.334.703/0001-26.

Art. 2º - Ambas as áreas objeto da presente permuta possuem superfícies respectivas de 227,48 m², conforme memoriais descritivos e plantas.

Art. 3º - As custas cartoriais referentes a permuta das áreas, correrão às expensas na empresa Buritis de Primavera.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 04 de setembro de 2018.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

REMESSA
Em 17/09/18
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. U. U. U.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1446 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O loteamento Buritis de Primavera I foi projetado e implantado com base nas licenças ambientais emitidas pelos órgãos habilitados.

Por seu turno as residências foram construídas obedecendo as normas técnicas e recomendações de profissionais do ramo.

Como inexistente rede de esgoto naquela região, utilizou-se o conjunto de tratamento individual de esgoto composto por fossa séptica e destinação em sumidouro. Entretanto, no último período chuvoso ocorreu acúmulo de água nos sumidouros de 05 (cinco) residências, tendo como causa um bolsão acumulador de uma drenagem realizada na parte mais alta da área.

Para a solução do problema foi proposto e aceito pelo CODEMA o "Sistema de fossas ecológicas" com destinação em valas de infiltração.

Considerando-se que tecnicamente a área apta para buscar a solução do problema é uma área pública, a municipalidade aceita efetuar a permuta entre áreas equivalentes, sem ônus a o município.

Pelo exposto e visando atender a população envolvida, contamos com a aprovação do projeto de lei pelos Pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

Água Boa, 25 de julho de 2018.

Ao Sr. LUIZ OMAR PICHETTI.
Secretário de Administração.

CC: Sr. MAURO ROSA DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Assunto: PROPOSTA DE PERMUTA ENTRE ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR.

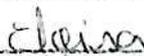
Prezados Senhores,

Eu **VALMOR ANTÔNIO BERNIERI**, Empresário, portador do CPF: 627.531.770-15, venho por este apresentar a situação ocorrida em Loteamento Urbano, de minha responsabilidade e denominado **Loteamento Residencial Buritis de Primavera**, com CNPJ: 21.334.703/0001-26, localizado na Rua F 09, S/Nº, Jardim Primavera no município de Água Boa – MT, e PROPOR a **Permuta de Área Pública com Área Particular**, constante da mesma micro área e micro bacia em decorrência da necessidade de atender ao órgão ambiental para Regularização de destinação de efluente TRATADO e construção de valas de infiltração, bem como atender a população daquele Loteamento.

Certo de contar com a costumeira colaboração, desde já agradece e aguarda parecer.


Valmor Antônio Bernieri.
CPF: 627.531.770-15.

Responsável pelo Empreendimento.

Prefeitura Municipal de Água Boa
Secretaria de Administração
Protocolo Geral
Processo Nº _____ Prot. Nº 1338/18
Data: 26/07/18 Horário 16:40hs

RESPONSÁVEL

DESCRIÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS:

O LOTEAMENTO BURITIS DE PRIMAVERA I, localizado na Área Urbana do município de Água Boa, antes de ser instalado, foi projetado, e seus estudos técnicos e ambientais foram realizados a fim de que pudesse ser APROVADO pela Prefeitura Municipal, bem como os Órgãos Ambientais (CODEMA) competentes, obtendo entre outros a Manifestação de Aprovação pelo CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Boa (Anexo), e com isso após a Liberação das Licenças Ambientais, bem como a emissão do Alvará de Construção, o Loteamento fora Instalado para atender principalmente uma demanda da População da Classe Média Baixa, e oportunizar que essas pessoas pudessem morar em condições dignas e com as infraestruturas necessárias, visando sempre a promoção da saúde pública e o bem estar da comunidade beneficiada.

As residências foram construídas obedecendo todas as normas técnicas e recomendações dos profissionais responsáveis pelos projetos técnicos e ambientais, entretanto, considerando que naquela região do município não possui Rede Coletora de Esgoto Doméstico, tanto neste, como em todos os outros loteamentos já aprovados no município, o sistema utilizado e aceito pelos órgãos gestores e fiscalizadores, é o **conjunto de tratamento individual, composto por Fossa Séptica e destinação em Sumidouro**. Porém, no último período chuvoso, houve um acúmulo de água nos sumidouros de 05 unidades habitacionais, provavelmente advindo de um bolsão acumulador de uma drenagem realizada a montante da área em questão.

Em decorrência dessa acumulação, essas casas tiveram problema de infiltração dos efluentes tratados, em solo. Com isso, considerando que o Residencial Buritis de Primavera I, foi projetado com a instalação de rede de esgotamento sanitário (prevendo a expansão da rede pública coletora de esgoto), considerando ainda o problema da infiltração, e afim de evitar problemas sanitários para as residências atingidas pelo bolsão, os resíduos domésticos produzidos, após tratamento, foram interligados na rede existente, de forma

temporária, até que o órgão ambiental e a prefeitura avaliassem a proposta de permuta de área e a liberação da instalação das Valas de Infiltração.

Considerando que a rede coletora de efluentes, não está interligada a nenhum sistema coletor municipal ou de destinação final adequada, o efluente produzidos por essas residências, após TRATADO foi lançado em área verde congruente ao loteamento, até que fossem sanados problemas pontuais apresentados.

Diante do exposto, e considerando o interesse em sanar essa questão, foi apresentado ao CODEMA, através de Responsável Técnico Habilitado uma proposta com SOLUÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA, para a destinação final desse efluentes, e esta proposta está em fase final de análise.

O SISTEMA PROPOSTO:

INSTALAÇÃO DE FOSSAS ECOLÓGICAS COM DESTINAÇÃO EM VALAS DE INFILTRAÇÃO.

Fossas Ecológicas: São Sistemas de Tratamento Individual ou Coletivos que visam tratar os esgotos domésticos através de processo natural de Reação Anaeróbica ou Biodigestão, de alta eficiência, com eliminação da matéria orgânica variando entre 70 e 90% de redução.

Podem ser encontradas de várias formas e modelos e são produzidas de forma comercial.

Essas fossas, atendem as normas técnicas recomendadas e são amplamente aceitas pelos órgãos ambientais, bem como FUNASA, ou outros órgãos financiadores.

Podem perfeitamente atender as necessidades da população urbana ou rural. São recomendadas para locais **desprovidos** de Rede Coletora, visando a PROTEÇÃO do meio ambiente e a viabilização de destinação dos efluentes TRATADOS em áreas úmidas, através de valas de infiltração, ou REUSO em função da sua alta eficiência.



SUGESTÕES DE UNIDADES COMERCIALMENTE PRODUZIDAS:

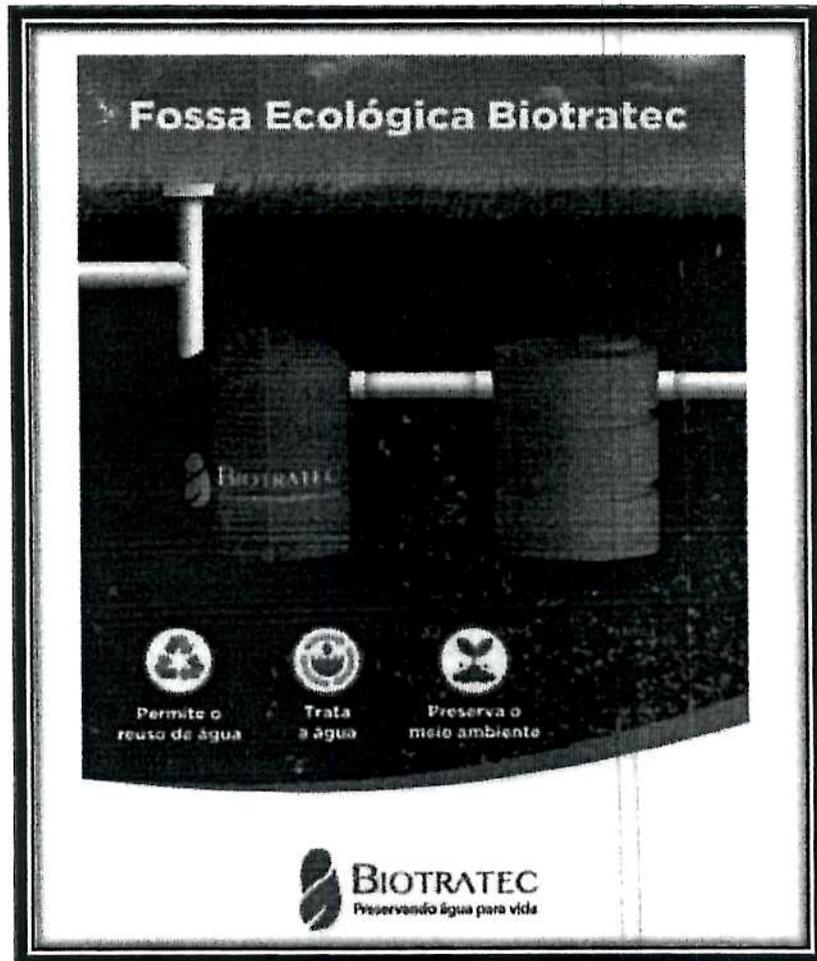


Figura meramente ilustrativa.

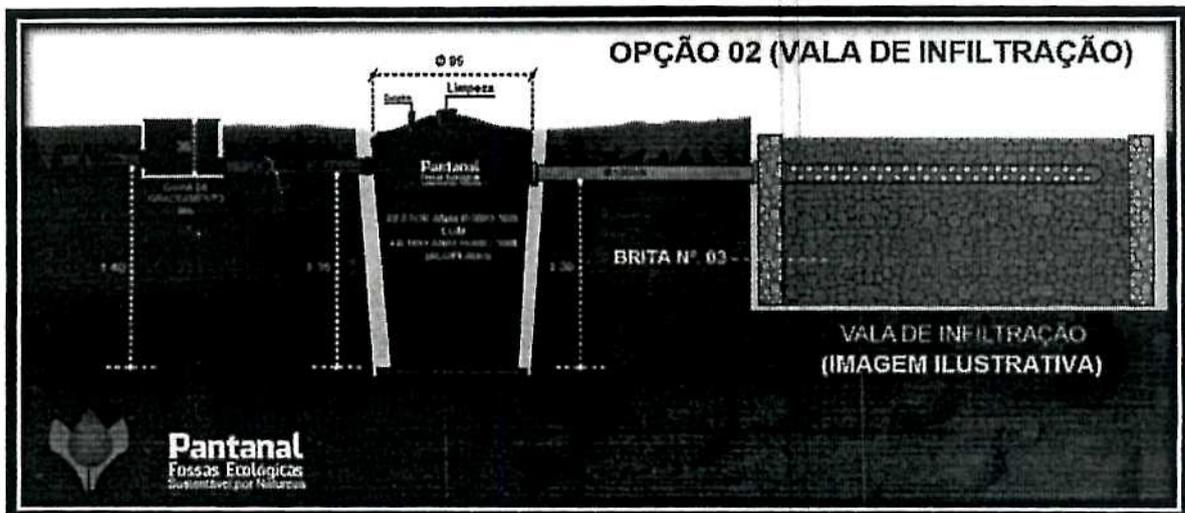


Figura meramente ilustrativa.

VALAS DE INFILTRAÇÃO.

As valas de infiltração consistem em um sistema de disposição do efluente proveniente da fossa séptica, do tanque séptico, ou de outra unidade de tratamento primário, que orienta a sua infiltração no solo e consistem em um conjunto ordenado de caixa de distribuição, caixas de inspeção e tubulação perfurada assente sobre camada suporte de pedra britada.

O sistema é composto por um conjunto de canalizações assentado a uma profundidade racionalmente fixada, em um solo cujas características permitam a absorção do esgoto efluente conectado ao sistema.

A região onde estão assentadas as canalizações de infiltração é denominada campo de nitrificação.

A Norma determina que deverá haver pelo menos duas (02) valas de infiltração.

- O efluente deverá ser distribuído equitativamente pelas valas de infiltração por meio de caixas de distribuição;
- O comprimento máximo de cada vala de infiltração é de 30 m, PODENDO SER MENOR.

Neste caso a proposta junto ao CODEMA foi a construção de **03 valas de infiltração de 28,00 metros** cada.

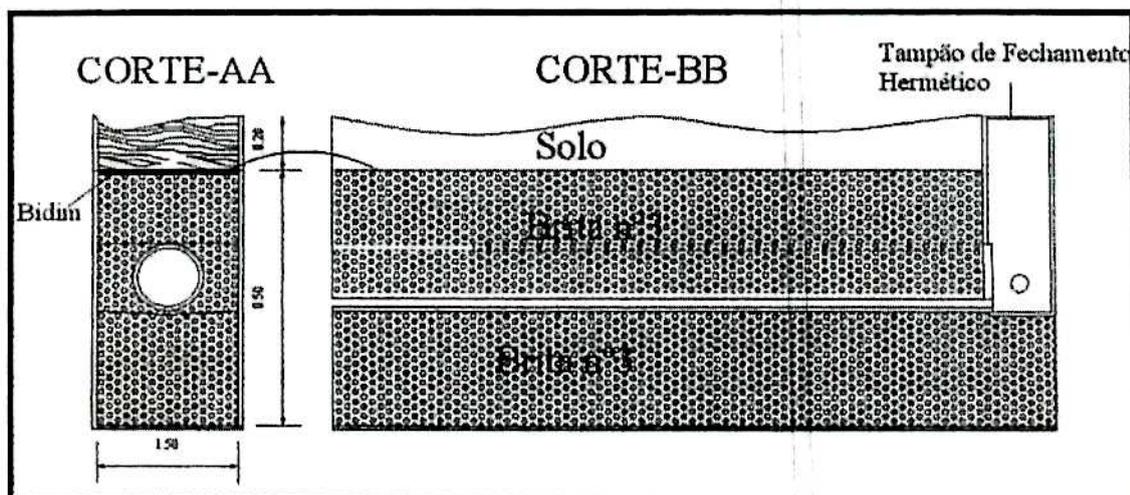


Figura meramente ilustrativa.

UB

O crescimento de gramas no campo de nitrificação auxilia a absorção do líquido efluente, pela transpiração, podendo também ser utilizada na área do seu entorno o plantio de bananeiras – recomendado pela EMBRAPA;

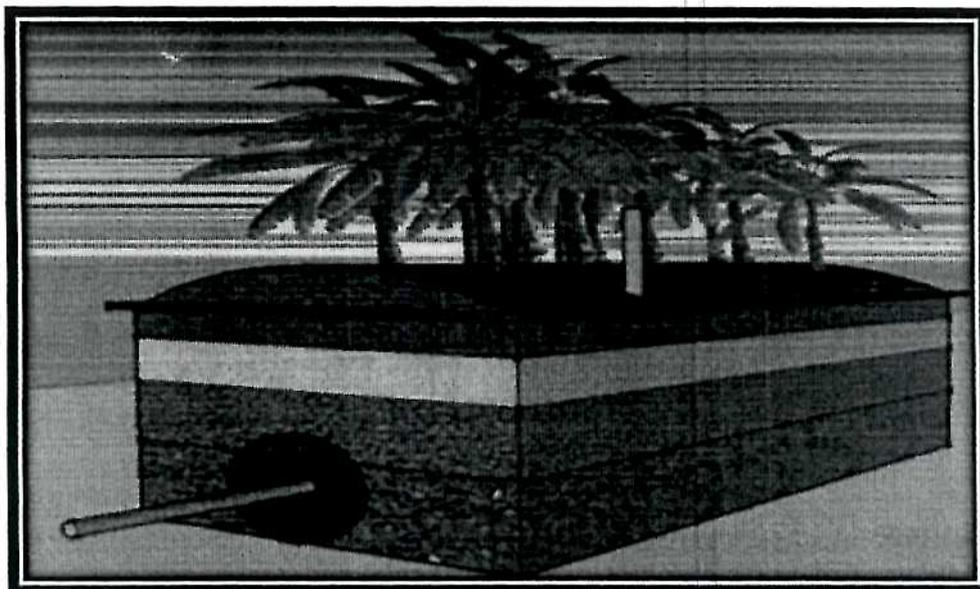


Figura meramente ilustrativa.

Com o tipo de Tratamento adotado visa-se eliminar ou minimizar parte dos problemas ambientais ocasionados por esse tipo de Empreendimento, fazendo o tratamento dos efluentes líquidos, destinando de forma adequada e minimizando possíveis Impactos que pudessem surgir em decorrência do mesmo.

Com esses procedimentos deveremos atingir um efluente final que NÃO comprometerá as características físico-químicas e bacteriológicas do Meio Ambiente e PRESERVANDO a fauna e flora do Local, bem como o Lençol Freático.

O **Projeto Proposto foi apresentado ao CODEMA**, conforme protocolo Anexo e o Corpo Técnico do CODEMA, é o responsável pela análise e manifestação sobre o projeto apresentando, em se manifestando com a APROVAÇÃO ou não, do mesmo. Contudo, considerando que a área mais favorável para a implantação das Valas de Infiltração faz parte da Área da Prefeitura Municipal de Água Boa,

tendo sido apresentada no partido urbanístico do loteamento como Área Verde, quando da Aprovação do mesmo pela Prefeitura Municipal, é necessária a Manifestação da Prefeitura quanto a utilização ou não da mesma.



Vista da Área necessária para Implantação das Valas de Infiltração.

Diante do exposto e, considerando que o Empreendimento possui uma área extra, que infelizmente por questões de nivelamento não é passível de utilização, sem que haja maiores investimento e utilização de energia elétrica, vimos a possibilidade de propor ao poder público uma PERMUTA entre as áreas.



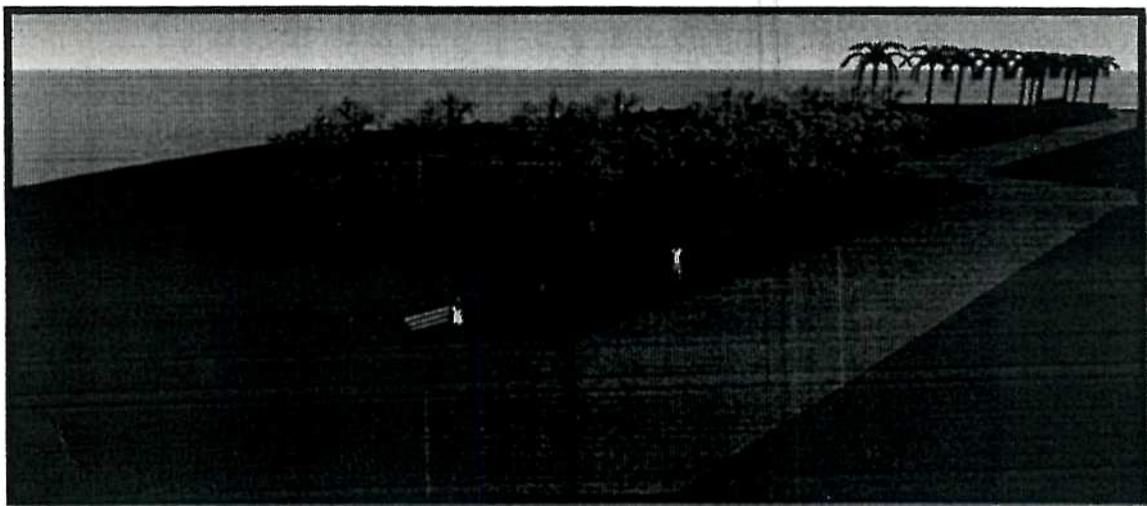
Vista da Área oferecida para a PERMUTA.

[Handwritten signature]

A área oferecida para a **permuta**, trata-se de uma **área de 227,48 m²**, denominada de **Chácara 57-B**, localizada congruente à área do loteamento, conforme planta, memorial descritivo e matrícula anexos, e solicitamos área equivalente para implantação das valas, conforme planta anexa.

CONTRAPARTIDA PROPOSTA:

Após a implantação das Valas a área será melhorada para que haja maior aproveitamento da população local, bem como evitar a instalação de terceiros de forma indesejada e evitar a proliferação de macro e micro vetores.



[Handwritten signature]



O REQUERIMENTO:

Considerando todas as questões expostas, bem como as proposições para sanar o problema, e considerando ainda que a área útil do loteamento já está ocupada, e que o ponto de interligação para a Rede Coletora Municipal está a jusante das residências, bem como, a área congruente ao loteamento ser definida como **ÁREA PÚBLICA**, e a fim de minimizar os problemas nas residências elencadas, vimos por este PROPOR ao poder público a **PERMUTA ENTRE AS ÁREAS**, conforme projeto e documentação anexos, para a instalação do sistema de destinação final do Efluente TRATADO (Valas de Infiltração), eliminando de forma permanente essa questão.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de contar com a colaboração dos senhores, e ainda visando atender a população envolvida, solicitamos o parecer.

Assinatura:

Valmor Antônio Bernieri.
CPF: 627.531.770-15.
Responsável pelo Empreendimento.

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.588

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UM LOTE DE TERRAS, situado na zona urbana, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA", designado por Chácara nº 57, remanescente de área maior, com a área de 3.760M2 (três mil setecentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do M2, de coordenadas Plano Retangulares UTM Datum SIRGAS 2000 E: 374383,00 e N: 8.447.664,00, ao azimute de 133°15'42" e distância de 156,00 metros até o M5, confrontando com Chácara 58 de Pedro Bonetti; Do M5 segue ao azimute de 266°11'14" e distância de 65,00 metro até o M3, confrontando a Rua F-9; Do M3 segue ao azimute de 336°23'16" e distância de 121,41 metros até o M2 de partida, confrontando com a Chácara desmembrada 57-A, de Belchior Pereira Gonçalves. Memorial Descritivo datado de 28.07.2014 elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Egmar Pommer - CREA 1770/D. **PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.583/0001-02, com endereço na Rua Campo Novo, nº 608, Jardim Bela Vista, na cidade de Canarana-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula anterior nº 13.587**, de ordem do Livro 02, do CRI desta Cidade e Comarca de Água Boa - MT. **Protocolo nº 54.005 (20.08.2015)**. (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital AQC 81226 - Selado em 15.09.2015). Água Boa-MT, 15 de setembro de 2015. Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-13.588 Protocolo 54.005 (20.08.2015): Água Boa-MT, 15 de setembro de 2015. **USUCAPIÃO.** Procedeu-se ao Registro da Sentença exarada em 22.05.2014, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Água Boa-MT, Dr. Douglas Bernardes Romão, extraída dos Autos nº 881-82.2010.811.0021 - Cód. 31881 - Ação de Usucapião, em que são partes, como **Requerente: José dos Santos** e como **Requerida: Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANA**, da qual se extrai que foi outorgada a propriedade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portadora da CIRG nº 406872 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 249.576.319-72, residente e domiciliado na Rua F-9, nº 57, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Água Boa-MT. Apresentada, neste ato, Guia de lançamento de ITBI nº com declaração de isenção, expedida pela Prefeitura desta cidade de Água Boa-MT e Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 1.164/15, emitida em 24.08.2015 e válida até 23.09.2015, *Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 15.09.2015 em relação ao transmitente e a adquirente do imóvel, que resultaram negativas.* (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital AQC 81226 - beneficiário da gratuidade da justiça - Selado em 15.09.2015). Água Boa-MT, 15 de setembro de 2015. Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO FERNANDES
1º Serviço Registral
Codigo do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cartório: 302 Fone: (66) 3488-1962 - Água Boa-MT - e-mail: atendimento@cartoriofernandes.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 13588, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias).
Água Boa-MT, 16/09/2015.

Paulo Morais Fernandes - Oficial

08:48:11



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO FERNANDES
1º Serviço Registral
Codigo do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cartório: 302 Fone: (66) 3488-1962 - Água Boa-MT - e-mail: atendimento@cartoriofernandes.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

AQC 81311

Consulta: www.tribus.br/selos

Gratuito





1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.737

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UMA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, localizada no Loteamento "RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA", designada por ÁREA VERDE, com 2.404,61m², com os seguintes limites e confrontações: Partindo do M-01, cravado em comum com Chácara 57 e Área da APP, deste segue com vários azimutes e distância de: 326°39'15" e 26,99m, até o M-02; 159°06'21" e 30,20m, até o M-03; 350°12'48" e 15,26m, até o M-04; 333°37'40" e 10,46m, até o M-05; 312°55'54" e 37,43m, até o M-06; 329°56'23" e 09,05m, confrontando com Área da APP, até o M-07; cravado em comum com Área da APP e Área do Equipamento Público, deste segue com o azimute de 226°25'58" e 27,16m, confrontando com Área do Equipamento Público, até o M-08; deste segue, com a distância de 44,60m e azimute 136°25'59", confrontando com Rua F9D, até o M-09; deste segue com o azimute de 226°25'58" e distância de 10,00m, confrontando com a Rua F9C, até o M-10; deste segue com vários azimutes e distâncias de: 53,00m e 136°25'59", até o M-11; 01,00m e 226°25'59", confrontando com a Rua F9B, até o M-12; deste segue com o azimute de 136°25'59" e 20,00m, confrontando com o Lote 01, até o M-13; deste segue com o azimute de 46°25'59" e distância de 01,51m, confrontando com Chácara 57, até o M-01, marco inicial da descrição do perímetro. Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA 120471960-8/MT, com ART nº 2265261 devidamente recolhida em 16.07.2015. Processo de Loteamento nº 02/2015. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.898/0001-90, com sede e endereço na Avenida Planalto, nº 410, Centro, nesta cidade de Água Boa-MT. TÍTULO AQUISITIVO: Havido por força do registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA, efetuado sob o R-01 da Matrícula nº 13.482, de ordem do Livro 2 deste Ofício, nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. Protocolo nº 55.224. Água Boa-MT, 09 de novembro de 2015. (Emolumentos: R\$56,60 - Selo de Controle Digital ARC 9357) Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, com este selo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 13737, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias). Água Boa-MT, 29/08/2018.

Rosmary Rocha M. Fernandes - Oficial Substituta



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

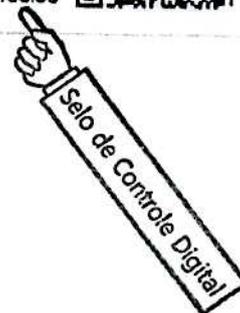
Código do Cartório: 302 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fone: (66) 3469-1902 - Água Boa/MT - e-mail: atendimento@cartoriofernandes.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176, 8

BCZ 79647 R\$ 41,33

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA VERDE

PROPRIETÁRIO : MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT
IMÓVEL : ÁREA VERDE
ÁREA : 2.177,13m² (Dois mil cento e setenta e sete metros quadrados e treze centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13. C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras designada como ÁREA VERDE, partindo do M-01, cravado em comum com Chácara 57 e Área da APP, deste segue com vários azimutes e distância de: 326°39'15" e 26,99m, até o M-02; 159°06'21" e 30,20m, até o M-03; 350°12'48" e 15,26m, até o M-04; 333°37'40" e 10,46m, até o M-05; 312°55'54" e 37,43m, até o M-06; 329°56'23" e 09,05m, confrontando com Área da APP, até o M-07; cravado em comum com Área da APP e Área do Equipamento Público, deste segue com o azimute de 226°25'58" e 27,16m, confrontando com Área do Equipamento Público, até o M-08; deste segue, com a distância de 44,60m e azimute 136°25'59", confrontando com Rua F9D, até o M-09; deste segue com o azimute de 226°25'58" e distância de 10,00m, confrontando com a Rua F9C, até o M-10; deste segue com o azimute de 136°25'59" e distância de 11,68m, confrontando com a Rua F9B, até o M-11; Deste segue com vários azimutes e distâncias de: 7,08m e 46°25'58", até o M-12; 30,63m e 136°25'59", até o M-13; 2,29m e 179°06'21", até o M-14; 5,53m e 226°25'59", até o M-15, todos confrontando com Área da Permuta; deste segue com o azimute de 136°25'59" e distância de 9,00m, confrontando com a Rua F9B, até o M-16; deste segue com a distância de 01,00m e azimute de 226°25'59", confrontando com a Rua F9B, até o M-17; deste segue com o azimute de 136°25'59" e 20,00m, confrontando com o Lote 01, até o M-18; deste segue com o azimute de 46°25'59" e distância de 01,51m, confrontando com Chácara 57, até o M-01, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA VERDE

PROPRIETÁRIO : MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT
IMÓVEL : ÁREA VERDE
ÁREA : 2.177,13m² (Dois mil cento e setenta e sete metros quadrados e treze centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13. C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras designada como ÁREA VERDE, partindo do M-01, cravado em comum com Chácara 57 e Área da APP, deste segue com vários azimútes e distância de: 326°39'15" e 26,99m, até o M-02; 159°06'21" e 30,20m, até o M-03; 350°12'48" e 15,26m, até o M-04; 333°37'40" e 10,46m, até o M-05; 312°55'54" e 37,43m, até o M-06; 329°56'23" e 09,05m, confrontando com Área da APP, até o M-07; cravado em comum com Área da APP e Área do Equipamento Público, deste segue com o azimute de 226°25'58" e 27,16m, confrontando com Área do Equipamento Público, até o M-08; deste segue, com a distância de 44,60m e azimute 136°25'59", confrontando com Rua F9D, até o M-09; deste segue com o azimute de 226°25'58" e distância de 10,00m, confrontando com a Rua F9C, até o M-10; deste segue com o azimute de 136°25'59" e distância de 11,68m, confrontando com a Rua F9B, até o M-11; Deste segue com vários azimutes e distâncias de: 7,08m e 46°25'58", até o M-12; 30,63m e 136°25'59", até o M-13; 2,29m e 179°06'21", até o M-14; 5,53m e 226°25'59", até o M-15, todos confrontando com Área da Permuta; deste segue com o azimute de 136°25'59" e distância de 9,00m, confrontando com a Rua F9B, até o M-16; deste segue com a distancia de 01,00m e azimute de 226°25'59", confrontando com a Rua F9B, até o M-17; deste segue com o azimute de 136°25'59" e 20,00m, confrontando com o Lote 01, até o M-18; deste segue com o azimute de 46°25'59" e distância de 01,51m, confrontando com Chácara 57, até o M-01, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE PERMUTA

PROPRIETÁRIO : RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA SPE LTDA
IMÓVEL : ÁREA DE PERMUTA
ÁREA : 227,48m² (Duzentos e vinte e sete metros quadrados e Quarenta e oito centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13.737 C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras desmembrada da ÁREA VERDE, passando a se chamar Área de Permuta, partindo do M-11, cravado em comum com RUA F9B e ÁREA VERDE, deste segue com o azimute de 136°25'59" e distancia de 32,32 m, confrontando com RUA F9B, até o M-15; deste segue com vários azimutes e distancias de: 46°25'59' e 5,53m, até o M-14; 359°06'21" e 2,29m, até o M-13; 316°25'58" e 30,63m, até o M-12; 226°25'58' e 7,08m, confrontando com a ÁREA VERDE, até o M-11, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE PERMUTA

PROPRIETÁRIO : RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA SPE LTDA
IMÓVEL : ÁREA DE PERMUTA
ÁREA : 227,48m² (Duzentos e vinte e sete metros quadrados e Quarenta e oito centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13.737 C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras desmembrada da ÁREA VERDE, passando a se chamar Área de Permuta, partindo do M-11, cravado em comum com RUA F9B e ÁREA VERDE, deste segue com o azimute de 136°25'59" e distancia de 32,32 m, confrontando com RUA F9B, até o M-15; deste segue com vários azimutes e distancias de: 46°25'59" e 5,53m, até o M-14; 359°06'21" e 2,29m, até o M-13; 316°25'58" e 30,63m, até o M-12; 226°25'58" e 7,08m, confrontando com a ÁREA VERDE, até o M-11, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA n°. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.588

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UM LOTE DE TERRAS, situado na zona urbana, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA", designado por Chácara nº 57, remanescente de área maior, com a área de 3.760M² (três mil setecentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do M2, de coordenadas Plano Retangulares UTM Datum SIRGAS 2000 E: 374383,00 e N: 8.447.664,00, ao azimute de 133°15'42" e distância de 156,00 metros até o M5, confrontando com Chácara 58 de Pedro Bonetti; Do M5 segue ao azimute de 266°11'14" e distância de 65,00 metro até o M3, confrontando a Rua F-9; Do M3 segue ao azimute de 336°23'16" e distância de 121,41 metros até o M2 de partida, confrontando com a Chácara desmembrada 57-A, de Belchior Pereira Gonçalves. Memorial Descritivo datado de 28.07.2014 elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Egmar Pommer - CREA 1770/D. PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.583/0001-02, com endereço na Rua Campo Novo, nº 608, Jardim Bela Vista, na cidade de Canarana-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula anterior nº 13.587**, de ordem do Livro 02, do CRI desta Cidade e Comarca de Água Boa - MT. Protocolo nº 54.005 (20.08.2015). (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital AQC 81226 - Selado em 15.09.2015). Água Boa-MT, 15 de setembro de 2015. Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-13.588 Protocolo 54.005 (20.08.2015): Água Boa-MT, 15 de setembro de 2015. **USUCAPIÃO.** Procedeu-se ao Registro da Sentença exarada em 22.05.2014, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Água Boa-MT, Dr. Douglas Bernardes Romão, extraída dos Autos nº 881-82.2010.811.0021 - Cód. 31881 - Ação de Usucapião, em que são partes, como **Requerente: José dos Santos** e como **Requerida: Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANA**, da qual se extrai que foi outorgada a propriedade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portadora da CIRG nº 406872 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 249.576.319-72, residente e domiciliado na Rua F-9, nº 57, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Água Boa-MT. Apresentada, neste ato, Guia de lançamento de ITBI nº com declaração de isenção, expedida pela Prefeitura desta cidade de Água Boa-MT e Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 1.164/15, emitida em 24.08.2015 e válida até 23.09.2015, *Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 15.09.2015 em relação ao transmitente e a adquirente do imóvel, que resultaram negativos.* (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital AQC 81226 - beneficiário da gratuidade da justiça - Selado em 15.09.2015). Água Boa-MT, 15 de setembro de 2015. Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Código do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cartório: 302 Fone: (66) 3444-1961 - Água Boa-MT - e-mail: atendimento@cartoriomorais.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 13588, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias).
Água Boa-MT, 16/09/2015.

Paulo Morais Fernandes - Oficial

08:48:14



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Código do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cartório: 202 Fone: (66) 3444-1961 - Água Boa-MT - e-mail: atendimento@cartoriomorais.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

AQC 81311

Consulta: www.jus.br/selos

Gratuito



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE PERMUTA

PROPRIETÁRIO : RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA SPE LTDA
IMÓVEL : ÁREA DE PERMUTA
ÁREA : 227,48m² (Duzentos e vinte e sete metros quadrados e Quarenta e oito centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13.588 C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras desmembrada da CHACARA 57, passando a se chamar Área de Permuta, partindo do M-01, cravado em comum com Residencial Buritis de Primavera SPE LTDA e Chacará 57-A, deste segue com o azimute de 133°15'42" e distancia de 32,27 m, confrontando com Residencial Buritis de Primavera SPE LTDA, até o M-02; deste segue com o azimute 219°56'15" e distancia de 14,12m, confrontando com remanescente da Chacara 57, até o M-05; deste segue com o azimute de 336°20'05" e distancia de 35,97m, confrontando com Chacara 57-A, até o M-01, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE PERMUTA

PROPRIETÁRIO : RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA SPE LTDA
IMÓVEL : ÁREA DE PERMUTA
ÁREA : 227,48m²(Duzentos e vinte e sete metros quadrados e
Quarenta e oito centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13.588 C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras desmembrada da CHACARA 57, passando a se chamar Área de Permuta, partindo do M-01, cravado em comum com Residencial Buritis de Primavera SPE LTDA e Chacará 57-A, deste segue com o azimute de 133°15'42" e distancia de 32,27 m, confrontando com Residencial Buritis de Primavera SPE LTDA, até o M-02; deste segue com o azimute 219°56'15' e distancia de 14,12m, confrontando com remanescente da Chacara 57, até o M-05; deste segue com o azimute de 336°20'05" e distancia de 35,97m, confrontando com Chacara 57-A, até o M-01, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO : JOSÉ DOS SANTOS
IMÓVEL : CHACARA 57
ÁREA : 3.532,52m² (Tres mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados e Cinquenta e dois centímetros quadrados)
LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO : Água Boa -MT
MATRÍCULA : 13.588 C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras remanescente da CHACARA 57, partindo do M-02, cravado em comum com Residencial Buritis de Primavera SPE LTDA e Área desmembrada (Área de Permuta), deste segue com o azimute de 133°15'42" e distancia de 123,73 m, confrontando com Residencial Buritis de Primavera SPE LTDA, até o M-03; deste segue com o azimute 266°11'29' e distancia de 65,00m, confrontando com RUA F-09, até o M-04; deste segue com o azimute de 336°20'05" e distancia de 85,48m, confrontando com Chacara 57-A, até o M-05; deste segue com o azimute 39°56'15" e distancia de 14,12m, confrontando com área desmembrada (Área de Permuta) até o M-02, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT
Código Credenciamento VATA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO : JOSÉ DOS SANTOS

IMÓVEL : CHACARA 57

ÁREA : 3.532,52m² (Tres mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados e Cinquenta e dois centímetros quadrados)

LOCALIZAÇÃO : Loteamento ÁGUA BOA EXPANSÃO URBANA

MUNICÍPIO : Água Boa -MT

MATRÍCULA : 13.588 C.R.I de Água Boa

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras remanescente da CHACARA 57, partindo do M-02, cravado em comum com Residencial Buritys de Primavera SPE LTDA e Área desmembrada (Área de Permuta), deste segue com o azimute de 133°15'42" e distancia de 123,73 m, confrontando com Residencial Buritys de Primavera SPE LTDA, até o M-03; deste segue com o azimute 266°11'29' e distancia de 65,00m, confrontando com RUA F-09, até o M-04; deste segue com o azimute de 336°20'05" e distancia de 85,48m, confrontando com Chacara 57-A, até o M-05; deste segue com o azimute 39°56'15" e distancia de 14,12m, confrontando com área desmembrada (Área de Permuta) até o M-02, marco inicial da descrição do perímetro.

Água boa -MT, 28 de Agosto de 2018 .



Eduardo Roberto Scherer

Técnico em Agropecuária - CONFEA/CREA nº. 120471960-8/MT

Código Credenciamento VATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA-MT
CMMA-AB
RESOLUÇÃO 2015/2014
(Lei Municipal nº 1.143, de 10 de Novembro de 2011)



RESOLUÇÃO Nº. 09/2015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2015.

[Handwritten notes and signatures in the left margin, including the name 'MAYRA' and 'MUNICIPAL']

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parcelamento do Solo e Implantação de Loteamentos Urbanos do Empreendimento denominado BURITIS DE PRIMAVERA, no município de Água Boa-MT e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CMMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.143, de 10 de novembro de 2011 e:

Considerando que as normas de parcelamento do solo são de cumprimento obrigatório por todos os proprietários de imóveis sejam estas pessoas de direito público ou de direito privado, sem prejuízo da observância à legislação superior vigente que rege a matéria, nos âmbitos federal, estadual e municipal, em especial a Lei Federal nº 8.625/90, com alterações dadas pela Lei Federal n.º 9.785/99 e pela Lei Federal n.º 10.932/04

Considerando a Resolução do CMMA nº. 001/2015, de 25 de Fevereiro de 2015, que dispõe sobre a normalização do Parcelamento do Solo e Implantação de Loteamentos Urbanos do Bairro do município de Água Boa- MT e dá outras providências.

Considerando os artigos da Resolução nº 001/2015; Art. 1º - Fica obrigatória a apresentação dos Projetos de qualquer tipo de parcelamento do solo, principalmente em forma de Loteamentos a este Conselho, após Pré-Análise pela Equipe Técnica da Prefeitura e antes de sua Aprovação pela Administração. Art. 2º - Fica obrigatória a inclusão deste item pela Gerência de Tributação na listagem de documentação para aprovação dos Loteamentos sendo considerada como – **Manifestação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.**

Considerando a deliberação da ATA Nº008/2015 do dia 16 de outubro de 2015, sobre a apreciação do Projeto de Parcelamento de Solo do Loteamento RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA, na qual ficou deliberado, que o pleno deveria realizar a vistoria na área, para que posteriormente o conselho se manifestasse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA-MT
CMMA-AB
Cacete 2013/2014
(Lei Municipal Nº 1.143, de 10 de Novembro de 2011)

Após realizada a vistoria pelo pleno deste Conselho, o mesmo MANIFESTA da seguinte forma:

DO LICENCIAMENTO - Resolve:

Art. 1º - EMITIR a presente Resolução, conforme a Resolução nº 001/2015 de 25/02/2015, como forma de MANIFESTAÇÃO do Conselho Municipal do Meio Ambiente que se apresenta FAVORÁVEL à implantação do Loteamento BURITIS DE PRIMAVERA, com área total de 3,8281 ha, localizado na Área Urbana do município de Água Boa

Art. 2º - As atividades constantes nesta resolução serão autorizadas desde que haja um responsável técnico e que sejam realizados as propostas contidas nos Planos de Controle Ambiental apresentados e exigidos pelo órgão Licenciador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERMÃO LUIZ ZANDONÁ

Presidente

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa/MT

Homologo nos termos da Lei Municipal Nº 1.143, de 21 de outubro de 2015. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e archive-se em 21/10/2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA-MT
CMMA-AB
Gestão 2013/2014
(Lei Municipal Nº 1.143, de 10 de Novembro de 2011)



RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Em:	20/2/18
Reg. Nº:	546/18
Assinatura	

Dispõe sobre a MANIFESTAÇÃO da readequação do sistema de destinação final dos resíduos líquidos tratados, do Loteamento Residencial Buritis de Primavera no Município de Água Boa-MT, e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CMMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.143, de 10 de novembro de 2011 e;

CONSIDERANDO o relatório e projeto técnico apresentado neste conselho, pelo empreendedor referente ao **Loteamento Residencial Buritis de Primavera no Município de Água Boa-MT**, em decorrência da notificação da Gerência de Meio Ambiente e Resíduos Sólidos;

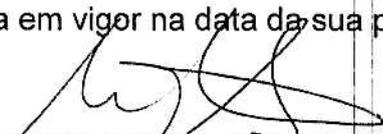
CONSIDERANDO a deliberação da ATA Nº001/2018/CMMA do dia 20 de fevereiro de 2018, sobre a **Readequação do sistema de destinação final dos resíduos líquidos tratados, do Loteamento Residencial Buritis de Primavera no Município de Água Boa-MT**,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o encaminhamento do relatório e projeto técnico pelo empreendedor junto ao CODEMA, por ser o órgão responsável pelas emissões das licenças ambientais do empreendimento e por qualquer alteração dos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

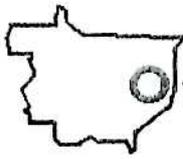
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTA

Presidente

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa/MT

Homologo nos termos da Lei Municipal Nº 1.143, de 21 de outubro de 2015.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e arquite-se em 20/02/2018.



CODEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO
ARAGUAIA-CODEMA
CNPJ: 09.237.626/0001-90

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

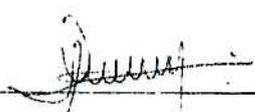
PROCESSO Nº.: 2942.006.002.0000004/2015
REQUERENTE: AUREA SOARES DE CAMPOS
BENEFICIÁRIO: RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA – SPE LTDA.

Em atendimento a **Complementação de Processo**, venho requerer ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODÉMA a **JUNTADA do(s) incluso(s) documento(s)**, referente a **Adequação do Sistema de Tratamento de Efluentes**.

Termos em que,
Pede deferimento.

PROCOLO - CODEMA
Nº 2942/2015
HORA 10:03 / 2018
Jaqueline

Água Boa-MT, 27 de Fevereiro de 2018.


Áurea Soares de Campos
Engenheira Sanitarista
CONFEA 1200681177-RN